

Ofício Nº 043/2026

Viçosa/RN, 10 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
TENENTE SILAS NUNES DE MOURA
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte
Pau dos Ferros/RN;

Assunto: **Solicitação de apoio para realização de capacitação em Primeiros Socorros – Lei Lucas.**

Senhor Tenente,

Cumprimentando-o cordialmente, a CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, por intermédio de seu Presidente, MANOEL GILBERTO LOPES, vem respeitosamente solicitar, dentro da disponibilidade operacional dessa respeitável Corporação, a realização de capacitação, palestra ou curso de noções básicas de primeiros socorros, nos moldes da Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), destinada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais servidores que venham a ser indicados pelo Poder Público Municipal.

A Lei Lucas tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica, visando prepará-los para agir preventivamente em situações de urgência e emergência até a chegada do atendimento especializado. A legislação também estabelece que os cursos poderão ser ministrados por entidades públicas especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população.

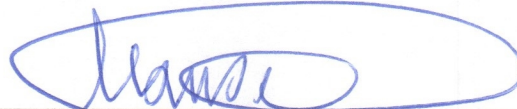
Nesse contexto, considerando a reconhecida experiência e capacidade técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte na formação e orientação da população em procedimentos de emergência, esta Casa Legislativa solicita a valiosa colaboração dessa unidade para a realização da referida capacitação, em data e formato a serem definidos conforme a conveniência e disponibilidade da Corporação.

A iniciativa busca fortalecer a cultura da prevenção, ampliar a segurança no ambiente escolar e contribuir para que profissionais da educação estejam preparados para prestar os primeiros atendimentos em situações emergenciais envolvendo crianças, adolescentes e demais membros da comunidade escolar.

Desde já, registramos nossos agradecimentos pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ou auxiliar na organização da atividade.

Renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MANOEL GILBERTO LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN

Rua Vicente Pedro, 250, Centro, Viçosa – RN - CEP 59.815-000
Telefone: 84 3376-0104 – E-mail: camaramunicipaldevicosa@gmail.com

Recebido pelo Sd S. Albuquerque,
23/06/26, Pau dos Ferros - RN.